PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00908/59

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 07/05/1959
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza o Executivo Municipal a conceder em aforamento terreno do patrimônio Municipal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a ROSA FERREIRA DE LIMA, o terreno situado na rua dos Paiatis, bairro do Alecrim - Zona urbana - Quarteirao nº 63 (Sessenta e tres), com os deguintes limites e dimensões:

NORTE - Rua dos Paiatis.....com 30,00m
SUL - Aprigio Texeira de Oliveira com 30,00m
LESTE - Cristino Wanderley.....com 75,00m
OESTE - Casa Imobiliaria.....com 75,00m

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 14 de abril de 1959.

DJALMA MARANHAO
Prefeito

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

ENG. MARCELO CABRAL DE ANDRADE

Secretário de Viação e Obras

Públicado no D.O
de 07/05/1959.